



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social
Sub-eixo: Relações de trabalho - organização, gestão e exploração da força de trabalho

A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO DO COVID-19: um estudo sobre a(o)s entregadora(e)s por aplicativos em Belém-PA

VERA LÚCIA BATISTA GOMES ¹
BIANCA NEVES ARNAUD ²

Resumo: Este artigo analisa a uberização do trabalho no contexto do COVID-19, particularmente, da(o)s entregadora(e)s por aplicativos, em Belém-Pará. Foi baseado em resultados parciais de uma pesquisa empírica e de revisão da literatura. As análises realizadas permitiram constatar que as estratégias que vêm sendo adotadas para o enfrentamento à crise estrutural do capital, indicam tendências que o trabalho uberizado tem se constituído em novas formas de precarização do trabalho com repercussões na vida da(o)s trabalhadora(e)s. Ademais, a pandemia do COVID-19 potencializou este cenário, agravando, ainda mais, as formas de exploração e dominação do capital sobre o trabalho.

Palavras-chaves: Trabalho; Uberização do Trabalho; Pandemia do COVID-19

Abstract: This article analyzes the uberization of work in the context of COVID-19, particularly, of delivery people through apps, in Belém-Pará. It was based on partial results of an empirical research and literature review. The analyzes carried out allowed us to establish that the strategies that have been adopted to face the structural crisis of capital, indicate trends that uberized work has

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Pará

2 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Pará

constituted new forms of precariousness of work with repercussions on the lives of the workers. s. In addition, the COVID-19 pandemic enhanced this scenario, further aggravating the forms of exploitation and domination of capital over work.

Keywords: Job; Uberization of Work; COVID-19 pandemic

1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem por base os resultados parciais de uma pesquisa, em andamento, sobre a uberização do trabalho em tempos de pandemia do COVID 19, particularmente, da(o)s entregadora(e)s por aplicativos, em Belém-Pará, que irá subsidiar a construção da dissertação de mestrado de uma das autoras deste, no Programa de Pós Graduação em Serviço Social/Universidade Federal do Pará (PPGSS-UFPA), bem como, os estudos e pesquisas que vêm sendo realizados no Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia (GEPTESA), do qual as autoras deste trabalho são integrantes.

A uberização do trabalho consiste em uma modalidade de trabalho expressa pelas plataformas digitais, a qual representa formas contemporâneas que o sistema capitalista, em sua fase de crise estrutural e reestruturação produtiva, permanente, instituiu, objetivando a extração da mais-valia. Trata-se de uma nova forma de precarização do trabalho visando o aumento de suas taxas de lucro, sob a hegemonia do capital financeiro. Registra-se que as ideologias propagadas sobre esta modalidade de trabalho, mascaram os novos mecanismos de controle, de subordinação e de exploração da força de trabalho, na medida em que são entendidos como: flexibilidade, liberdade e autonomia do trabalho.

O trabalho uberizado ganhou mais espaço, no Brasil, no início do ano de 2020, com a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a qual vem assolando a(o)s trabalhadoras/es, em várias dimensões da vida social. Segundo Antunes (2020a), antes da pandemia, ao final de 2019, cerca de 40% da classe trabalhadora

se encontrava em situação de informalidade, no Brasil. Assim, muitos trabalhadores adentraram na uberização do trabalho, através dos aplicativos e plataformas digitais, com a propagação do discurso empresarial que dissemina a ideia de “empreendedorismo”. Esse desenho se configurava de grande notoriedade antes da pandemia da COVID-19, mas, a partir dela se tornou, ainda, mais expressivo.

Sob este entendimento, analisar a uberização do trabalho, na contemporaneidade, constitui-se necessário, haja vista que, esta forma de trabalho tem conduzido a novas formas de precarização da vida e do trabalho da(o)s trabalhadora(e)s, devido à ausência de direitos trabalhistas e sociais, além desta revelar, também, a fragilidade da organização de luta e resistência da(o)s trabalhadora(e)s resultante da concorrência e da individualidade.

Sob está ótica, este texto traz alguns elementos introdutórios que vem, consubstanciando a discussão das autoras, para a construção da dissertação de mestrado, os quais serão diluídos nos seguintes tópicos: introdução e conclusão, bem como, duas partes intituladas: “A uberização do trabalho no contexto da contrarreforma trabalhista no Brasil” que apresenta elementos para a compreensão sobre esta modalidade de trabalho como uma nova forma de precarização; a terceira parte sob o tópico “o trabalho por aplicativos no contexto da pandemia da covid-19: particularidades da(o)s entregadora(e)s em Belém-Pará” apresenta uma breve e importante discussão sobre o aumento dessa forma de trabalho no contexto da pandemia, quando, se intensificou o uso das tecnologias digitais, no Brasil, haja vista que, a taxa de domicílios com acesso à internet passou de 71%, em 2019, para 83%, no ano de 2020, correspondendo a 61,8 milhões de domicílios com algum tipo de conexão à internet³, o que possibilita a intensificação do uso de diversos aplicativos, incluindo o de serviços de entregas, chamados *deliverys*, neste período. As considerações finais evidenciam que na cidade de Belém-Pará, segundo o IBGE, o estado do Pará apresenta o maior índice de trabalho informal do Brasil, atingindo uma taxa de 60,5%, no segundo trimestre do ano de 2021. Ressalta-se que os elementos aqui apresentados são preliminares e não pretendem esgotar a

³AGÊNCIA BRASIL, “Estudo mostra que pandemia intensificou uso das tecnologias digitais”, 25 de novembro de 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-11/estudo-mostra-que-pandemia-intensificou-uso-das-tecnologias-digitais>

discussão, mas trazer elementos para a reflexão.

2. A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO DA CONTRARREFORMA TRABALHISTA NO BRASIL: ELEMENTOS PARA A REFLEXÃO

Considerando que a uberização do trabalho é resultante das diversas transformações que vem ocorrendo no mundo do trabalho, as quais demarcam a crise contemporânea do capital instaurada, a partir dos anos 1970, torna-se importante efetuar alguns destaques para uma melhor compreensão acerca dessa modalidade de trabalho, na atualidade.

Como se sabe, as crises do capital são inerentes ao modo de produção capitalista, as quais expressam a forma de reprodução desse sistema, pois, não existe capitalismo sem crises. Contudo, a crise do capitalismo, na contemporaneidade que emergiu em meados da década de 1970, suscitada pela tendência decrescente das taxas de lucro, caracterizou-se como uma crise endêmica, cumulativa, crônica e permanente, isto é, uma crise estrutural e sistêmica, sem intervalos cíclicos de estagnação e expansão, a qual se rasteja até os dias atuais (MÉSZÁROS, 2011).

Sob este entendimento, concebe-se que as estratégias que vêm sendo adotadas para o enfrentamento à essa crise, tais como: o processo de reestruturação produtiva, as inovações tecnológicas e a ascensão do Estado neoliberal, sob a égide da financeirização e da mundialização do capital, se imbricaram e ocasionaram mutações no mundo do trabalho resultando no que Antunes (2015) caracteriza como a nova morfologia do trabalho, a qual estabelece uma nova forma de ser que abrange o trabalho e a classe trabalhadora.

Nesse contexto, ocorrem novas formas de trabalho de precário, parcial, terceirizado, subcontratado, vinculado à economia informal e ao setor de serviços. Assim, observa-se o aumento do trabalho desprotegido, sem vínculos empregatícios, terceirização dos serviços, flexibilidade na jornada de trabalho, trabalho *part in time*, entre outros, sob a concepção de diminuição dos custos do trabalho e aumento do lucro. Ademais, essas mudanças incidem no conjunto da

classe trabalhadora, fazendo com que os(as) trabalhadores(as) adquiram perfis de terceirizados(as), de serviços, temporários(as), flexibilizados(as), digitais.

Com o processo de transformações no mundo do trabalho, articulado à financeirização e à mundialização, em escala global, há uma clara tendência que intensifica os níveis de precarização e informalidade, se direcionando à “intelectualização” do trabalho. Um dos grandes resultados dessa tendência é que o capital vem ampliando seus mecanismos de funcionamento e incorporando novas formas de trabalho excedente, na qual o maquinário informacional-digital é utilizado para a ampliação da exploração (ANTUNES, 2018).

Destaca-se que este cenário torna-se mais crítico com a expansão da indústria 4.0, entendida como a 4ª revolução industrial, a qual representa um monopólio tecnológico que traz a automatização e a robotização para o processo produtivo, com intuito de gerar um novo e profundo salto tecnológico, tanto no mundo da produção quanto nas relações de trabalho, uma vez que a sua expansão, em amplitude global com base nas TIC's, se constitui no aumento do trabalho morto que possibilitará uma nova fase de subsunção real do trabalho ao capital. Assim, a indústria 4.0 possibilita uma nova fase de hegemonia informacional-digital, na qual os grandes instrumentos de controle são os celulares, os *smartphones* e os *tablets* (ANTUNES, 2020b).

Sob este entendimento, Antunes (2018) indica está ocorrendo o advento e a expansão de um novo proletariado da nova era digital, caracterizado pelas diferentes modalidades de trabalho, nas quais, em suas atividades laborais, dependem da máquina-informacional, *smartphones* ou alguma modalidade de trabalho digital, ficando sujeito a exploração de seu trabalho, assim como, desprovido do controle e gestão do mesmo. Um exemplo emblemático utilizado é o da empresa Uber, na qual:

[...] trabalhadores e trabalhadoras com seus automóveis, isto é, com seus instrumentos de trabalho, arcam com suas despesas de seguridade, com os gastos de manutenção dos veículos, de alimentação, limpeza etc., enquanto o “aplicativo” – na verdade, uma empresa privada global de assalariamento disfarçado sob a forma de trabalho desregulamentado – apropria-se do mais-valor gerado pelo serviço dos motoristas, sem preocupações com deveres trabalhistas historicamente conquistados pela classe trabalhadora. Em pouco tempo, essa empresa se tornou global, com um número espetacularmente grande de motoristas que vivenciam as

vicissitudes dessa modalidade de trabalho instável (ANTUNES, 2018, p. 40).

Nesta esteira, engendra-se uma forma de trabalho que se expande, em escala global, denominada como uberização, fortemente, destrutiva ao mundo do trabalho e a(o)s trabalhadora(e)s, porém, disseminada pelo mundo empresarial, a partir de um ideário romantizado que mascara a sua verdadeira face. Deste modo, entende-se que,

Como o trabalho on-line fez desmoronar a separação entre o tempo de vida no trabalho e fora dele, floresce uma nova modalidade laborativa que combina mundo digital com sujeição completa ao ideário e à pragmática das corporações. O resultado mais grave dessa processualidade é o advento de uma nova era de escravidão digital, que se combina com a expansão explosiva dos intermitentes globais (ANTUNES, 2018, p. 42-43).

Sendo assim, as empresas ganham destaque com os aplicativos e/ou plataformas digitais; nas quais há uma gama de termos que são utilizados para se referir às modalidades de trabalho relacionadas às TIC's, a saber: *Gig economy*, *sharing economy*, uberização do trabalho, trabalho digital, plataformização do trabalho, entre outros, os quais provocam mais discordâncias do que concordâncias. Contudo, essas terminologias expressam características comuns como: os contatos *on-line* entre trabalhadora(e)s, consumidora(e)s e empresas; o uso de aplicativos e plataformas como instrumentos de comunicação; o uso de dados digitais para gestão e organização das atividades e relações estabelecidas por demandas (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020).

A *priori*, importa salientar que, apesar do termo uberização ter ganhado visibilidade com a empresa Uber, este processo não se inicia e nem se restringe a mesma. Isto é, a empresa Uber deu visibilidade e materialidade a um novo passo na subsunção real do trabalho que atinge o mercado de trabalho e a(o)s trabalhadora(e)s em escala global, portanto, ultrapassa o trabalho de motoristas e entregadores por aplicativos da referida empresa e tem grandes possibilidades de generalizar-se com suas relações de trabalhos pautadas em “prestações de serviços” para diversos setores (ABÍLIO, 2017). Nesta perspectiva, a autora ressalta que:

[...] a uberização [...] é fruto de décadas de eliminação de direitos, da dispersão global e, ao mesmo tempo, centralizada de cadeias produtivas – aliadas à liberalização de fluxos financeiros e de investimento – e do desenvolvimento tecnológico, que fundamenta novas formas de organização e controle do processo de trabalho (ABÍLIO, 2020a, p. 14).

Sendo assim, é necessário compreender a uberização, a partir de uma perspectiva de totalidade, considerando que a empresa Uber é apenas a ponta do *iceberg*, ou seja, versa a parte de uma situação muito maior e mais complexa. Entendendo essa modalidade como resultado das transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho, as quais demarcam a década de 1970 até os dias atuais, na busca constante do capital em construir novos padrões de acumulação.

Neste escopo, Scapini (2020) aponta a intrínseca relação entre a necessidade do capitalismo se reestruturar e as transformações no mundo do trabalho, tendo como objetivo a essência de ampliar espaços de valorização do valor. É neste cenário que, diante da profunda crise do modo de produção capitalista, os avanços tecnológicos, pautados na indústria 4.0, se apresentam como uma das “saídas” para enfrentar a crise do capital. E, assim, a uberização aparece como uma dessas novas transformações, alicerçada em uma nova maneira do capital explorar a força de trabalho.

Deste modo, para uma melhor compreensão sobre o trabalho uberizado, na particularidade brasileira, torna-se necessário considerar a “contrarreforma”⁴ Trabalhista aprovada no governo do presidente Michel Temer, na medida em que expressa a nova fase da contra revolução neoliberal e do desmonte da legislação social do trabalho. Um governo ultra neoliberal em que sua principal finalidade se consistiu na privatização de tudo que, ainda, restava como empresa estatal, bem como, a preservação dos grandes interesses dominantes e a demolição completa dos direitos do trabalho, no Brasil, resultando, assim, na implantação de uma sociedade da precarização total do trabalho (ANTUNES, 2018).

Assim, infere-se que a contrarreforma trabalhista representa a destruição dos

4 Behring e Boschetti partem da perspectiva de que o termo reforma, amplamente, utilizado pelo projeto Neoliberal em curso no país nos anos 1990, tem sido apropriado de maneira indevida, fortemente, ideológica e destituída do seu conteúdo redistributivo de viés social-democrata. As autoras apontam que o termo ganhou sentido no debate do movimento operário socialista na busca de melhores condições de vida e trabalho para as maiorias, o que vai de contra com as “reformas” instituídas na atualidade. Dessa forma, utiliza-se o termo contrarreforma.

direitos expresso pela expansão ilimitada da terceirização, a diversificação dos vínculos de contrato, o negociado em detrimento do legislado, a fragmentação e restrição da capacidade coletiva de negociação, a tendência de ampliação do contingente de intermitentes, informais, autônomos e desempregados; e a instauração de mecanismo que visam dificultar o acesso à justiça do trabalho (ANTUNES; PRAUN, 2020).

Sob este entendimento, é imperioso reafirmar que a consolidação de novas relações de trabalho pautadas na degradação dos direitos trabalhistas ganha um solo fértil com a contrarreforma trabalhista do governo do presidente Temer, a qual legaliza um conjunto de mudanças com a falácia de gerar emprego. Assim, compreende-se que, a partir deste cenário, a uberização ganha um espaço, ainda maior, para se consolidar, configurando uma modalidade de trabalho que expressa a ausência de vínculos e proteção trabalhista, a qual designa uma nova fase de subsunção do trabalho ao capital.

Além da ausência de proteção trabalhista, torna-se relevante destacar as fortes ideologias que permeiam a uberização do trabalho, as quais propagam a informalidade, o empreendedorismo e a flexibilidade como liberdade, independência e autonomia.

A ideia de flexibilidade e liberdade de trabalhar quando, onde e o quanto quiser na verdade é a forma de transferir os riscos para a(o)s trabalhadora(e)s, haja vista que, o rótulo de autonomia é uma forma de mascarar a ausência de salário garantido, de jornada de trabalho definida e de instituir a ausência de direitos. Além da contradição expressa no discurso de liberdade, uma vez que, as plataformas/aplicativos utilizam de medidas para gestar e controlar a(o)s trabalhadora(e)s pautadas nos termos e condições de uso dos em que dispõem das relações e condições de trabalho (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020).

Logo, concebe-se que a ideia de liberdade é apenas aparente, de fato, o que ocorre é a influência de discursos que emergem para inviabilizar a figura do empregador e derruir a legislação protetiva do trabalho, na qual, a flexibilidade é ampla para as empresas, porém, fictícia para a classe trabalhadora. Essas falácias constituem formas sutis de subordinação e controle da força de trabalho,

considerando a suposta liberdade pela de ausência de patrão, as quais, caem por terra quando se vivencia a realidade de exploração e precarização do trabalho uberizado (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020).

A propagação dessas falácias constitui formas de legitimar, não só, o controle e a dominação da força de trabalho, mais, também, o enfraquecimento do pertencimento de classe e da organização de ações coletivas. Isto porque os discursos são, fortemente, influenciados e internalizados na subjetividade da(o)s trabalhadora(e)s, além de que, a competitividade estimulada através das metas de produção e de recompensas meritocráticas também se constituem pragmáticas nesse processo (ANTUNES E PRAUN, 2020; FILGUEIRAS E CAVALCANTE, 2020; ANTUNES E FILGUEIRAS, 2020).

Sendo assim, Graham e Anwar (2020) afirmam que o trabalho em plataformas gera um exército industrial de reserva que influencia, diretamente, na competitividade e ausência de solidariedade entre os trabalhadores, na medida em que a *super* oferta da força de trabalho rebaixa a remuneração e limita a capacidade de lutar por melhores condições de trabalho e de vida. Trata-se de um cenário preocupante, no qual trabalhadores estão conectados e atomizados, postos a competir entre si, de maneira que dificulte e limite o seu poder de luta.

Em suma, compreende-se que o trabalho uberizado conduz à precarização da classe trabalhadora, pois além de destituir os direitos sociais e trabalhistas, provoca, também, o enfraquecimento das lutas coletivas, ocasionando a obliteração da consciência de classe, fazendo emergir trabalhadora(e)s, altamente, espoliada(o)s. Contudo, é preciso pensar a uberização a partir de uma perspectiva dinâmica, a qual possibilita, também, o advento de novas formas de lutas e resistências, como o chamado *Breque dos app's* que são as mobilizações realizada pelos trabalhadores de aplicativos para reivindicar melhores condições de trabalho.

3. O TRABALHO POR APLICATIVOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19: PARTICULARIDADES DA(O)S ENTREGADORA(E)S EM BELÉM-PARÁ

Com base nas considerações do tópico anterior, observou-se a relevância de

analisar o trabalho uberizado por compreender que, no quadro atual, em que o trabalho se encontra dominado e impulsionado pelo capitalismo em sua lógica destrutiva, a pandemia da COVID-19⁵ se soma a este cenário devastador, isto é, a precarização das relações e condições de trabalho que são inerentes ao modo de produção capitalista, foram agravadas, ainda mais, com a referida pandemia, assolando a população e a(o)s trabalhadora(e)s, de diferentes formas (ANTUNES, 2020b).

Deste modo, a(o)s trabalhadores de aplicativos que experimentam as diversas nuances da chamada uberização do trabalho, se encontravam em condições e relações de trabalho precárias, visto que, as características desta forma de trabalho evidenciam as estratégias que o capital dispõe para destituir e burlar os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, valendo-se do lucro e tornando a força de trabalho “supérflua”. Não obstante, com a pandemia este cenário se precariza, com maior intensidade, pois, conforme foi destacado, anteriormente, o capital não é capaz de eliminar, definitivamente, o trabalho vivo e nem poderia, todavia, criar novas formas de exploração da força de trabalho, sem eliminá-la, completamente e, nesse quadro o trabalho uberizado ganha, ainda, maior importância (ANTUNES, 2020a).

Apesar de compreender que a uberização engloba uma gama de categorias de trabalhadora(e)s, neste artigo, delimitou-se ao trabalho da(o) entregadora(e)s por aplicativos, considerando que são essa(e)s trabalhadora(e)s, aparentemente, expressam a maioria na cidade de Belém. Ainda, segundo Abílio (2020a), essa(e)s trabalhadora(e)s têm se constituído um símbolo emblemático da exploração da força de trabalho no século XXI, haja vista que, a(o)s mesma(o)s não possuem as mínimas garantias de proteção social e, desta forma, são obrigada(o)s a arcar com os riscos e os custos do seu trabalho, resultando em trabalhadoras/es *just in time* e constituintes do precariado⁶ (BRAGA, 2017).

Ademais, constata-se o crescimento exponencial dessa(e)s trabalhadora(e)s no país, pois, de acordo com o levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica

5A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2.

6Braga aponta que o precariado constitui uma parcela da classe trabalhadora que alterna entre a exploração e o desemprego.

Aplicada – IPEA (2021)⁷, no primeiro trimestre de 2016, o número de trabalhadora(e)s de transporte de mercadorias que trabalham por aplicativo passou de 30 (trinta) mil, para 278 (duzentos e setenta) mil no segundo trimestre de 2021.

No estado do Pará, destaca-se, também, o crescimento desta forma de trabalho, precisamente no serviço de entregas. De acordo com o presidente da Federação dos Mototaxistas e Motoboys do Estado do Pará (FENAMOTO-PA), estima-se o crescimento de 60% do número de entregadores de aplicativos durante a pandemia na Região Metropolitana de Belém (RMB)⁸, conforme evidencia o relato do referido presidente:

(...) a pandemia impulsionou o comércio eletrônico em todo o país, via sites e aplicativos, e como consequência fomentou o mercado das entregas, tornando ainda mais difundida a presença de motoboys e bikeboys nas ruas, com suas caixas nas costas. No Pará, o segmento atraiu os jovens que buscam o primeiro emprego, sem encontrar oportunidade formal. A Federação dos Mototaxistas e Motoboys do Estado do Pará (Fenamoto-PA) afirma que as pessoas de 18 a 25 anos representam 70% dos 20 mil trabalhadores do setor na Região Metropolitana de Belém (RMB), considerando tanto os profissionais que utilizam motocicletas (16 mil) quanto os que pedalam nas bicicletas (4 mil) (DANTAS, 2021, s/p).

Entende-se que o aumento do número de trabalhadora(e)s de aplicativos esteja relacionado ao aumento do desemprego, no Brasil e, em particular no estado do Pará, sobretudo, no contexto da pandemia da COVID-19. Segundo dados da Agência Brasil (2021), esta provocou a alta do desemprego no mercado de trabalho. Em 2019, antes do início da pandemia, a taxa média de desemprego no país era de 11,9%, enquanto que no ano de 2020 foi de 13,5%. Ademais, um estudo do Ipea realizado em 2021, mostra que o impacto da pandemia da COVID-19 atingiu com maior intensidade trabalhadores jovens⁹, visto que, trabalhadores com idade entre 18 e 24 anos foram os mais prejudicados, com um aumento da taxa de desocupação que foi de 23,8%, no quarto trimestre de 2019, para 29,8% no mesmo período de 2020.

Além disso, registra-se que a pandemia intensificou o uso das tecnologias

⁷Dados extraídos do site do IPEA, disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38565&catid=3&Itemid=3

⁸Informações disponíveis em: <https://www.oliberal.com/economia/numero-de-entregadores-de-aplicativos-cresceu-60-durante-a-pandemia-estima-fenamoto-pa-1.416584>

⁹IPEA, “Estudo do Ipea mostra que impacto da pandemia foi maior para trabalhadores jovens e menos escolarizados”, 14 de abril de 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37769

digitais no Brasil, haja vista que, a taxa de domicílios com acesso à internet passou de 71%, em 2019, para 83%, no ano de 2020, correspondendo a 61,8 milhões de domicílios com algum tipo de conexão à internet¹⁰, o que possibilita a intensificação do uso de diversos aplicativos, incluindo o de serviços de entregas, chamados *deliverys*, neste período.

Demarcou-se a cidade de Belém, capital do estado do Pará, pois segundo o IBGE, o estado do Pará apresenta o maior índice de trabalho informal do Brasil, atingindo uma taxa de 60,5%, no segundo trimestre do ano de 2021¹¹, e, ainda, por estar localizada na Região Amazônia que, historicamente, tem se caracterizado na divisão internacional e nacional do trabalho pela exportação de produtos primários (*commotties*), portanto, um lugar de saque dos seus recursos naturais e de exploração da mão de obra barata. Nesse sentido, a pesquisa realizada por pesquisadores da PUC-Rio, para o projeto Amazônia 2030 mostra que:

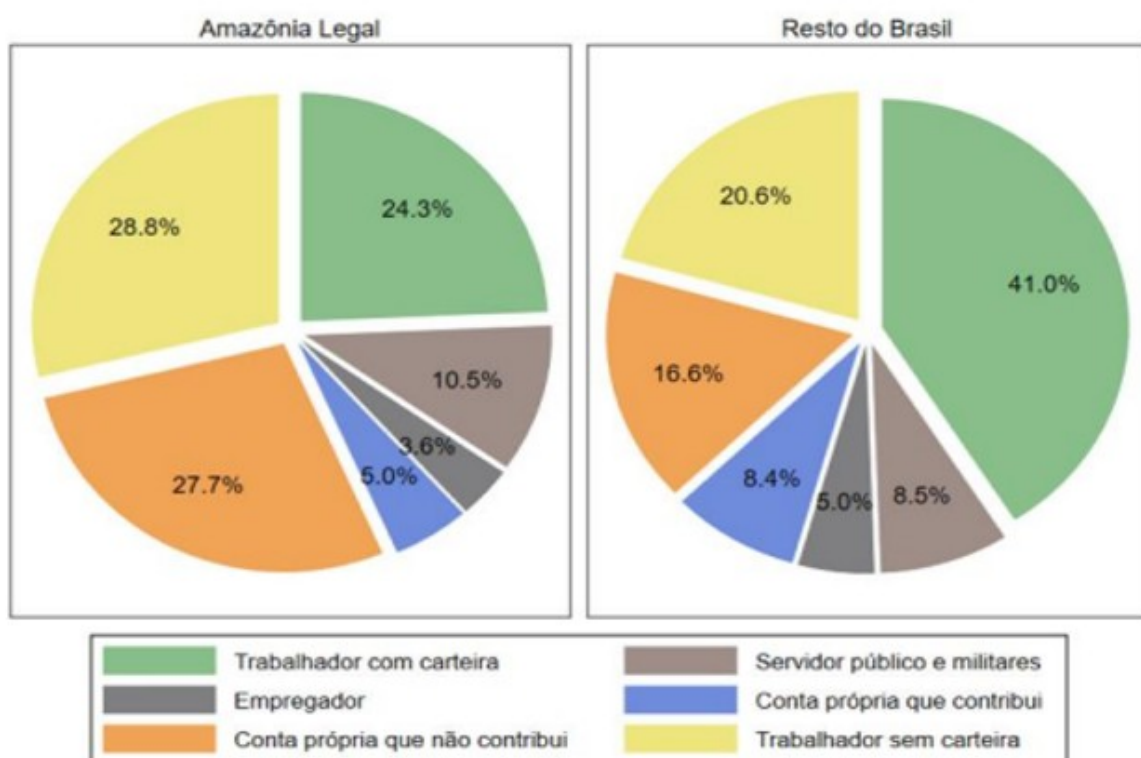
(...) o mercado de trabalho na Amazônia Legal (...) há um menor dinamismo das atividades ocupacionais em relação ao resto do país, principalmente para os jovens. Em relação ao resto do país, há bem menos ocupações para a população, a participação na força de trabalho é significativamente mais baixa e o emprego é mais vulnerável, em decorrência da preponderância da informalidade nas relações de trabalho na região (ALFENAS *et al*, 2020, p. 8).

A propósito, a figura, abaixo, é elucidativa.

Figura 01 População ocupada na Amazônia legal e restante do Brasil, 2019

10AGÊNCIA BRASIL, “Estudo mostra que pandemia intensificou uso das tecnologias digitais”, 25 de novembro de 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2021-11/estudo-mostra-que-pandemia-intensificou-uso-das-tecnologias-digitais>

11G1 Pará, “Pará tem a maior taxa de trabalho informal do Brasil, diz IBGE”, 7 set. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/09/07/para-tem-a-maior-taxa-de-trabalho-informal-do-brasil-diz-ibge.ghtmlz>



Fonte: ALFENAS, *et al*, 2020.

As figuras acima evidenciam que no período analisado pelos pesquisadores, a população ocupada na Amazônia, predominantemente, constituía trabalhadora(e)s sem carteira assinada e pessoas que trabalhavam por conta própria, as quais não contribuíam para a previdência social, somando-se 56,5%, o que implica em trabalhadora(e)s sem acesso aos direitos trabalhistas. Em relação ao restante do país, observa-se que as taxas de trabalho sem carteira assinada e sem contribuição para a previdência social são reduzidas e o trabalho com carteira assinada é elevado ao se comparar com a Amazônia. Este fato pode indicar o aumento do trabalho por aplicativos, no estado do Pará.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo se propôs a analisar o trabalho uberizado, no contexto da pandemia da COVID-19, particularmente, o trabalho do(a)s entregadore(a)s por

aplicativos, em Belém-Pará, com vista a evidenciar, de maneira preliminar, como as inflexões da pandemia, no contexto de crise estrutural do capitalismo, se desdobram no trabalho dos referido(a)s trabalhadora(e)s.

Com base nos estudos iniciais verificou-se que as estratégias que vêm sendo adotadas para o enfrentamento à crise estrutural do capital, indicam tendências que implicam na uberização do trabalho e da vida social. Assim, a pandemia da COVID-19 potencializou este cenário, agravando, ainda mais, as formas de exploração e precarização do trabalho. Ademais, evidenciou-se que a empresa Uber é, apenas, a ponta do iceberg, ou seja, versa a parte de uma situação muito maior e mais complexa, pois, apesar da empresa ter dado visibilidade para essa caracterização de trabalho, na atualidade, a uberização do trabalho não engloba, apenas, os motoristas e entregadores dessa empresa ou similares, mas, expande-se, em escala global, com suas configurações de “prestação de serviços” para diversos setores e categorias de trabalhadores.

Portanto, com base nos argumentos apresentados, torna-se imprescindível a realização de estudos e pesquisas que contribuam com o desvelamento de mediações da realidade, com vistas ao fortalecimento de estratégias de enfrentamento ao processo de precarização e uberização do trabalho e da vida. Nesse sentido, destacam-se as alternativas de lutas e resistências da classe trabalhadora, palpáveis na associação de movimentos sociais que reivindiquem os direitos e interesses de classe, buscando uma nova forma de sociabilidade, na qual o trabalho estará livre das amarras do capital.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização**: gerenciamento e controle do trabalhador just-in-time. In: ANTUNES, Ricardo (org). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020b.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização do trabalho**: subsunção real da viração. 2017. Disponível em: <https://passapalavra.info/2017/02/110685/>. Acesso em: 17 de agosto de 2021.

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. **A demolição dos direitos do trabalho na era**

do capitalismo informacional-digital. In: ANTUNES, Ricardo (org). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0.** 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020b.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus [recurso eletrônico]:** O trabalho sob fogo cruzado. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020a.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão** [recurso eletrônico]: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0.** In: ANTUNES, Ricardo (org). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0.** 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020b.

ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. **Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo.** In: ANTUNES, Ricardo (org). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0.** 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRAGA, Ruy. **A rebeldia do Precariado.** Trabalho e neoliberalismo no sul global. São Paulo, Boitempo, 2017.

FILGUEIRAS, Vitor; CAVALCANTE, Sávio. **Um novo adeus à classe trabalhadora?** In: ANTUNES, Ricardo (org). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0.** 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

GRAHAM, Mark; ANWAR, Mohammad Amir. **Trabalho digital.** In: ANTUNES, Ricardo (org). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0.** 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital:** rumo a uma teoria da transição. tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. - São Paulo: Boitempo, 2011.

,